

TERMO DE CIÊNCIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este sistema de cadastro é mantido e operado pela Prefeitura de Sorocaba, para o fim de execução do programa Casa Nova Sorocaba, gerido pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

O preenchimento deste cadastro não significa deferimento de qualquer benefício, nem a concessão de unidade habitacional, nem a obrigatoriedade do município entrar em contato com o declarante para informar sobre eventuais programas habitacionais.


As normas, orientações e convocações relacionadas ao Programa Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA serão feitas exclusivamente por meio do link CASA NOVA SOROCABA presente nos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e www.sorocaba.sp.gov.br, bem como pelo “Jornal do Município de Sorocaba” (meio oficial de comunicação da Prefeitura Municipal de Sorocaba), disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br. É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites: <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e www.sorocaba.sp.gov.br.


Ao aceitar este termo de ciência no final da janela, você concorda com a realização do tratamento e utilização de seus dados pessoais pela Prefeitura de Sorocaba para participação no programa “Casa Nova Sorocaba”, bem como declara expressamente estar ciente das disposições previstas neste termo e de todas as normas que regulamentam o programa, inclusive e em especial ao tópico “Do Tratamento de Dados Pessoais”, comprometendo-se a realizar o acompanhamento das publicações pelos meios oficial, não podendo alegar desconhecimento posterior.

2. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Palacete Scarpa

Rua Souza Pereira, 448 - 2º andar, Centro, Sorocaba/SP,

 (15) 3212-7287

 sorocaba.sp.gov.br

Nós coletamos e tratamos dados pessoais para a execução do Programa Casa Nova Sorocaba. Ao fazê-lo, agimos na qualidade de CONTROLADOR desses dados e estamos sujeitos às disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Destacamos que o cadastro no sistema e a participação no Programa Casa Nova Sorocaba é opcional a qualquer cidadão que atenda aos requisitos previstos nas normativas, bem como observamos que o tratamento dos dados pessoais realizados para execução do programa após o fechamento do período das inscrições será realizado com base na hipótese prevista no inciso III, do art. 7º da LGPD.

As seguintes definições devem ser consideradas para fins de melhor compreensão sobre o tratamento de dados pessoais do programa:

- a) titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, que neste programa é o cidadão participante;
- b) usuário:** titular que utiliza este sistema eletrônico para participação no programa;
- c) programa:** Política pública de habitação social denominada Casa Nova Sorocaba;
- d) tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- e) controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, realizado neste programa pela Prefeitura de Sorocaba;
- f) operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, que é a empresa

responsável pela execução e regularização das obras do programa;

g) sistema: ferramenta eletrônica para cadastro do usuário e execução do programa pelo controlador.

Abaixo seguem informações adicionais, sobre o tratamento de dados, incluindo a relação de dados coletados e finalidades, para a execução do programa:

1. São coletados os seguintes dados para identificação do responsável familiar:

- Nome completo;
- Nome social;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de Identificação Social (NIS).

2. São coletados os seguintes dados para contato com os sorteados:

- Endereço;
- Telefone;
- E-mail.

3. São coletados os seguintes dados dos responsáveis, membros que compõem o grupo familiar e coabitantes, para identificação dos critérios e requisitos para participação nos programas, e para atualização do Plano Local de Habitação e Interesse Social (PLHIS):

Idosos (Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003)

- Data de nascimento.

Pessoas com Deficiência (Lei Municipal nº 6.955, de 17 de dezembro de 2003)

- Data de nascimento.

Coabitantes (Critério para o sorteio e levantamento de déficit habitacional quantitativo, com posterior atualização do PLHIS)

- Nome completo;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Adensamento excessivo em domicílio alugado: Domicílios alugados com no mínimo, três (03) pessoas dormindo no mesmo cômodo (critério para o sorteio e levantamento de déficit habitacional quantitativo, com posterior atualização do PLHIS)

- Nome completo;
- Nome social;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Parentesco;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Estado Civil;
- Informações sobre o imóvel de residência atual;
- Informações sobre aluguel, se houver.

Ônus Excessivo com aluguel: famílias que gastam mais de 30% de sua renda com aluguel (critério para o sorteio e levantamento de déficit habitacional quantitativo, com posterior atualização do PLHIS)

- Informações sobre aluguel, incluindo dados do imóvel e valores;
- Dados sobre renda familiar.

Renda familiar e faixa de renda do grupo familiar

- Informações sobre renda familiar, incluindo os tipos, valores individuais e soma da renda familiar.

Os dados pessoais acima serão tratados diretamente por meio do sistema, na forma presencial junto à SEHAB, ou ainda em conformidade com as normativas

publicadas em meios oficiais, e somente serão utilizados para fins de execução das políticas públicas ou de acordo com as disposições legais.

O tratamento dos dados de crianças e adolescentes pertencentes aos grupos familiares será tratado em conformidade com as disposições previstas na LGPD, com especial observância ao previsto em seu art. 14.

Poderá ser realizada a coleta de dados adicionais dos usuários, desde que sejam fornecidos com o consentimento do usuário, ou ainda, que a coleta seja realizada com fundamento em base legal distinta prevista em lei.

Por fim, informamos que os dados pessoais utilizados no cadastro do programa podem ser compartilhados com terceiros para o cumprimento de determinação legal, regulatória, judicial ou outra prevista em lei.

3. DA OPÇÃO PARA O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DAS UNIDADES DE MERCADO E DO COMPARTILHAMENTO DOS DADOS DE CONTATO

Observadas as regras previstas na normativa vigente, os usuários cadastrados e não sorteados poderão optar no final deste documento por exercer o direito de preferência na aquisição das unidades de mercado, que serão negociadas diretamente com a incorporadora responsável pela execução do programa, ou empresa por ela contratada para análise de crédito dos interessados em tais unidades.

Destaca-se que, caso o número de pessoas não sorteadas que optem por exercer o direito de preferência para alienação das unidades de mercado superem o quantitativo de imóveis disponíveis, ficará a SEHAB responsável por delimitar os critérios de preferência entre os optantes, através de Resolução publicada em meios oficiais.

Para exercer o direito de preferência, o usuário fica ciente de que os dados pessoais cadastrados serão submetidos ao TRATAMENTO, e que será necessário o compartilhamento das seguintes informações de contato com a incorporadora responsável pela execução do programa, na qualidade de operadora dos dados:

- Nome completo;
- CPF;
- Data de nascimento;
- Telefone;
- E-mail;
- Faixa de renda.

A operadora utilizará os dados para realização de contato com os optantes, que deverão proceder com as tratativas referentes a alienação do imóvel diretamente com a incorporadora.

As demais informações pessoais apresentadas no cadastro realizado junto à Prefeitura de Sorocaba para participação no programa “Casa Nova Sorocaba”, não serão objeto de compartilhamento com a incorporadora.

Para optar por exercer ou não o direito de preferência na aquisição das unidades e o compartilhamento dos dados de contato conforme descrito no item 3, marque uma das opções abaixo:

- Concordo com a participação de exercer o meu direito de preferência na aquisição das unidades de mercado e aceito o compartilhamento dos dados de contato.
- Não concordo com a participação de exercer o meu direito de preferência na aquisição das unidades de mercado e não aceito o compartilhamento dos dados de contato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Reservamo-nos o direito de modificar este sistema ou as presentes normas, especialmente para adaptá-las às eventuais alterações em nosso sistema ou às normativas vigentes.

A Prefeitura de Sorocaba se compromete, para segurança das informações pessoais cadastradas no sistema, a adotar níveis de acesso (permissões) distintos para os usuários do sistema conforme a respectiva necessidade.

Em caso de dúvidas sobre o programa “Casa Nova Sorocaba”, solicitamos que entre em contato conosco através do e-mail casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br ou através do telefone: (15) 3212-7287.

Em caso de dúvidas sobre os tratamentos de dados pessoais realizados pela Prefeitura de Sorocaba, solicitamos que entre em contato através do e-mail: protecaodedados@sorocaba.sp.gov.br, delimitando de forma clara o questionamento a ser esclarecido.

Declaro expressamente, sob as penas da lei, que todos os dados informados são verdadeiros e exatos, livremente informados pelo declarante. Caso a veracidade não seja confirmada, estou ciente de que estarei sujeito a exclusão do programa, bem como de todas as penalidades previstas na legislação vigente, na esfera civil, penal e administrativa.